



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

8º ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E ALESANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 43/2017 – CONTRATO Nº 24/2017.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, CNPJ sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, RG nº 45.***.***-0, inscrito no CPF nº 376.***.***-27, residente e domiciliado na cidade de Miracatu/SP, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ALESANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF nº 173.***.***-67 e RG nº 20.***.***-1, e-mail: flor.molly@hotmail.com, residente e domiciliada Av. Dom Pedro II, nº 39, Bairro Nova Peruíbe, Peruíbe/SP, CEP: 11.750-000, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 24/2017, com espeque nos comandos insculpidos pela Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto visa à **locação de imóvel localizado na Rua Kaey Nakamura, nº 521, Centro, Miracatu/SP, para uso e funcionamento do almoxarifado do departamento de educação.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação do Departamento de Educação através do Processo Administrativo Digital 1DOC nº 789/2025, juntamente com o aceite do locador e parecer Jurídico nº 036/2025, o contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de **18/03/2025 a 18/03/2026**. A locatária pagará ao locador o valor mensal de R\$ 860,33 (oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 10.323,96 (dez mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), devidamente reajustado pelo índice IPCA no percentual de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento.

**Vinicius Brandão de
Queiroz**
Prefeito Municipal

**Alesandra Cristina Rodrigues
Costa**
Locadora

Julie Moraes Silva
Dir. Educação
Gestora do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: ALESANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA

CPF nº 173.621.038-67

ADITIVO Nº 8 - CONTRATO Nº 24/2017

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/03/2026

VALOR: R\$ 10.323,96 (dez mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 – **PROCESSO Nº** 43/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, SITO NA RUA KAEY NAKAMURA Nº 521, CENTRO, MIRACATU/SP, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 17 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Alessandra Cristina Rodrigues

Cargo: Proprietária

CPF: 173.***.***-67

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____